

Requerimento de Comissão

1749/2022

Senhora Presidente,

Requeiro à Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, I e II do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Fuad Jorge Noman Filho, Prefeito de Belo Horizonte, ao Sr. André Reis, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, pedido de informação acerca do quantitativo de cargos de Direção e Assessoramento Municipal na estrutura administrativa do Município.

Sabe-se que a Lei 11.065/2017, que criou a nova estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, em substituição ao regime anterior que era regulado pela Lei 9.011/2005, contribui para um esforço de racionalização da máquina pública no Município de Belo Horizonte.

À época, um dos principais pontos da “reforma administrativa” era o “enxugamento da máquina pública”, por meio do corte de pessoal. Nesse sentido, a Prefeitura de Belo Horizonte promoveu uma reorganização do quadro de carreiras. Porém, com o passar do tempo, vários desses cargos estão sendo recriados.

De outro norte, observamos também um grande aumento no quantitativo de pontos atribuídos aos cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Municipal – DAM. Vale dizer que as regras para o estabelecimento desses cargos estão estipuladas na Lei 11.065/2017, a qual menciona no §2º do Art. 78, que: “o quantitativo de cargos de provimento em comissão em cada nível de graduação atribuído aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal será disposto por decreto”.

Nesse sentido, vários decretos são editados de maneira sucessiva alterando a todo momento a composição dos quadros da PBH. A última modificação digna de nota foi a do Decreto 18.047/2022, publicada no Diário Oficial do Município, em 29 de julho de 2022, conforme quadro abaixo. Veja.

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS UNITÁRIOS DE DAM E FCA		
ÓRGÃOS	TOTAL DE PONTOS DAM UNITÁRIOS	TOTAL DE PONTOS FCA UNITÁRIOS
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	319	138,5
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social	194,5	0
Secretaria Municipal de Cultura	67	11,5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	74,5	10
Secretaria Municipal de Educação	190	15
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	118	10
Secretaria Municipal de Fazenda	264,5	171,5
Secretaria Municipal de Governo	140	0
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	107	2,5
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	365	7,5
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	396	57,5
Secretaria Municipal de Política Urbana	466	47,5
Secretaria Municipal de Saúde	295	0
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	199	15
Procuradoria-Geral do Município	402,5	7,5
Controladoria-Geral do Município	121	1
Fundação de Parques Municipais e Zoológica	181	25
Fundação Municipal de Cultura	149	128,5
Gabinete do Prefeito	947,5	47,5
Gabinete do Vice-Prefeito	0	0
Hospital Metropolitano Odilon Behrens	171,5	0
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	253,5	0
Superintendência de Limpeza Urbana	267	0
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte	28	0
TOTAL DE PONTOS	5.716,5	696

Ora, a partir da leitura dos trechos acima, verifica-se que a análise externa do número de cargos e atribuição de DAM fica prejudicada, já que impossível saber de antemão a correlação entre o número de ocupantes dos cargos e a respectiva atribuição dos pontos DAM.

Tendo em vista os fatos narrados acima, questiona-se:

1 – Qual o total de pontos unitários de Direção e Assessoramento Municipal (DAM), por ano, de 2012 à 2022, na estrutura administrativa do Município de Belo Horizonte (englobando tanto a Administração Direta, quanto a indireta)? Favor enviar uma tabela com o quantitativo total, por ano, para o período solicitado, e outra tabela, especificando o valor total e destrinchando o quantitativo por órgãos, entidades, autarquias e empresas do Município.

2 – Qual o total de servidores com cargos comissionados, por ano, de 2012 à 2022, na estrutura administrativa do Município de Belo Horizonte (englobando tanto a Administração Direta, quanto a indireta)? Favor enviar uma tabela com o quantitativo total, por ano, para o

período solicitado, e outra tabela, especificando o valor total e destrinchando o quantitativo por órgãos, entidades, autarquias e empresas do Município.

3 – Quais os motivos e razões para o aumento do número de pontos unitários de Direção DAM e FCA no município após a reforma administrativa realizada em 2017?

4 – Segundo justificativa do Projeto de Lei nº 383/2022 o aumento de cargos se deve aos seguintes motivos: *“Cumprer ressaltar a necessidade de acréscimo de cargos destinados às estruturas de gestão de unidades organizacionais do Poder Executivo, considerando a ampliação de equipes de trabalho por meio de processos seletivos e concursos já autorizados ou previstos. Os cargos, previstos neste projeto de lei, vão contribuir para o reforço estabelecido por esta gestão em ações nas áreas de saúde, assistência social, meio ambiente, gestão de unidades culturais, manutenção do Município, atuação regionalizada, processos de licenciamento de empreendimentos relevantes, dentre outros”*. Entretanto, sabe-se que servidores que ingressam por concursos integram os quadros das carreiras existentes no Município, não sendo necessário o aumento de cargos comissionados e de pontos unitários de DAM para a nomeação desses servidores. Diante disso, questiona-se: quais os motivos para mais um aumento, nesse caso de 500 pontos unitários de DAM, conforme disposto no PL nº 383/2022?

Sem mais para o momento, reforço os votos de estima e consideração.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ

Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2022.10.19 11:09:25 -03'00'

NOVO

À Senhora

Vereadora Iza Lourença

Presidente da Comissão de Administração Pública

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 19/10/2022 11:12:50 BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Sil 35xx-22 - Requerimento Fernanda Altoe.pdf
Resumo SHA256 do arquivo eca26374fd5b5e7eb473676e016740141ef28cd4896e8ca7d2e695983940e8f9
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

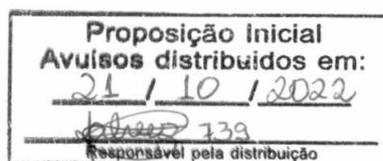
▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:***198986**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura October 19, 2022 at 11:09:25 AM BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro